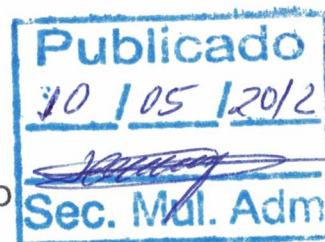




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM.: 2009/2012



LEI Nº357/2012.

De 10 de maio de 2012.

Dispõe sobre a alteração da situação jurídica de bem público e toma outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica desafetado o imóvel urbano, constituído do canteiro central e parte da Avenida 12ª, no trecho entre a Avenida Antonio Pescone e a Rua João Tavares, com área de **4.320,00m²**: medindo na frente com a Avenida Antonio Pescone 31,00m; 31,00m de fundo confrontado com a Rua João Tavares; 7,07 de chanfro; 132,98m do lado direito com a Avenida 12ª; 132,98m do lado esquerdo e chanfro 7,07 confrontando com a quadra 73, que deixa de pertencer a categoria de bens de uso comum, passando a dos nominais.

Art. 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a ceder a título oneroso o imóvel descrito no artigo anterior, a particular, para a instalação e funcionamento de atividade comercial que vise o bem estar e o desenvolvimento local.

Art. 3º. A concessão será onerosa e terá se valor fixado em 1% do valor venal da área estabelecido pelo município.

Art. 4º. A presente sessão atende a interesse público na regularização fundiária da sede do município e na segurança jurídica dela decorrente, permitindo que o terreno passe a integra o patrimônio particular, daquele que o ocupa legitimamente e de boa fé, fazendo nele investimentos que visem a geração de emprego e renda.

Art. 5º. A presente sessão será feita mediante a expedição de autorização da prefeita municipal para o cartório de registro de imóveis, em benefício dos interessados, conforme o estabelecido n artigo 3º desta Lei, incluindo-se os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, alem dos serviços cartorários.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM.: 2009/2012

Art. 6º. Após a emissão da autorização a que se refere o artigo anterior, o beneficiário, deverá levá-lo a registro no Cartório de registro de imóvel local, no prazo de noventa dias, sob pena de nulidade do ato, responsabilizando-se pelos custos oriundos da referida transcrição.

Art. 7º. A presente sessão reger-se-á, pelas normas atinentes à matéria;

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo-se a 28 de março de 2012.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Quadra 127
 PROP.: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão
 MUNICÍPIO: Bernardo Sayão
 ÁREA (m²): 4.320,00

COMARCA: Colinas - TO
 U.F.: TO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES (quadra de categoria comercial n°. 127, situado na Avenida Antonio Pesconi do loteamento Central desta cidade, com área de 4.320,00m²):
 Sendo 31,00m de frente confrontando com a Av. Antonio Pesconi; 31,00m de fundo confrontado com a Rua João Tavares; 7,07 de chanfro e 132,98m do lado direito com a Avenida 12ª; 132,98m do lado esquerdo e chanfro 7,07 confrontando com a Quadra 73.

Bernardo Sayão- TO, 12 de novembro de 2011.

Responsável Técnico:

RICARDO DE M. FREIRE MARQUES
 ENG. AGRÍCOLA
 CREA 14.9720/D-TO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado do Tocantins

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. número 00002384201200096210 está devidamente registrada, conforme extrato abaixo:

A.R.T. n.: 00002384201200096210

Data da anotação:
17/01/2012

Profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA - RICARDO DE MENEZES FREIRE MARQUES

Empresa: MARQUES & MACHADO LTDA-ME

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SA

End.Obra/Serviço: 12. AVENIDA ,CENTRO
BERNARDO SAYAO - TO

Descrição Complementar: OBRA MEDIDA COM TEODOLITO DIGITAL

Data de Baixa: / /

Situação: OK

Data Digit.: 18/01/2012

Valor Recolhido: 33,00

Entidade de Classe: AMBTO

Atividades:

Objeto: 12-PROJETO

Nível: 1-ATUACAO

Classificação: A0804-TOPOGRAFIA

Quantidade: 4.320,00 METROS QUADRADOS

Voltar

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Quadra 127

COMARCA: Colinas - TO

PROP.: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

U.F.: TO

MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

ÁREA (m²): 4.320,00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES (quadra de categoria comercial n°. 127, situado na Avenida Antonio Pesconi do loteamento Central desta cidade, com área de 4.320,00m²): Sendo 31,00m de frente confrontando com a Av. Antonio Pesconi; 31,00m de fundo confrontado com a Rua João Tavares; 7,07 de chanfro e 132,98m do lado direito com a Avenida 12ª; 132,98m do lado esquerdo e chanfro 7,07 confrontando com a Quadra 73.

Bernardo Sayção- TO, 12 de novembro de 2011.

Responsável Técnico:



RICARDO DE M. FREIRE MARQUES
ENG. AGRÍCOLA
CREA 14.9720/D-TO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado do Tocantins

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. número 00002384201200096210 está devidamente registrada, conforme extrato abaixo:

A.R.T. n.: 00002384201200096210

Data da anotação:
17/01/2012

Profissional: ENGENHEIRO AGRICOLA - RICARDO DE MENEZES FREIRE MARQUES

Empresa: MARQUES & MACHADO LTDA-ME

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SA

End.Obra/Serviço: 12. AVENIDA ,CENTRO
BERNARDO SAYAO - TO

Descrição Complementar: OBRA MEDIDA COM TEODOLITO DIGITAL

Data de Baixa: / /

Situação: OK

Data Digit.: 18/01/2012

Valor Recolhido: 33,00

Entidade de Classe: AMBTO

Atividades:

Objeto: 12-PROJETO

Nível: 1-ATUACAO

Classificação: A0804-TOPOGRAFIA

Quantidade: 4.320,00 METROS QUADRADOS

[Voltar](#)